PREFEITURA DE BREJÃO
GOVERNO DO POVO

Prefeitura de Brejão/PE
Fl.nº 020

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 - Informações Básicas

Adequação de pintura da Academia das Cidades no Município de Brejão-PE.

2 - Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração.

3 - Responsáveis

Marcos Aurelio Florentino de Barros, Secretário de Administração
João Inocêncio Guido Filho, Engenheiro Civil, CREA 60.497 D/PE

4 - Descrição da necessidade

Este projeto visa dar solução a adequação de pintura da Academia das Cidades com as cores da bandeira do municipio, onde a mesma se encontra com cores amarela e vermelha, pintadas pela gestão anterior, as quais não pertencem as cores da bandeira municipal.
A referida contratação se faz indispensável tendo em vista necessidades de promover a a adequação da pintura.

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra alinhamento com o planejamento da Secretaria de Administração uma vez que trata da adequação de pintura da Academia das Cidades.

6 - Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características, se trata de serviço de engenharia de baixa complexidade. A execução indireta para o serviço será contratado por meio de processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica.
Para a contratação da adequação de pintura da academia das cidades para as cores da bandeira do município, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional. Além da comprovação de capacidade técnica operacional e profissional.
Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público e a capacidade técnica profissional através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA.
Para o objeto deste estudo, os serviços de maior relevância técnica e econômica, os quais deverão ser comprovadas a capacidade técnica, são os seguintes:

1. Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. 337,03m²;
2. Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (02 demãos). 10,97m²;

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 60497D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250328092628.pdf
assinado por: idUser 433

Prefeitura de Brejão/PE
Fl.nº 021

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para levantamento do quantitativo foi realizada vistoria a Academia das Cidades e aos elementos que reverão a pintura. Na memória de cálculo, em anexo, pode ser conferido os cálculos para o levantamento das áreas de pintura.

8 - Levantamento de mercado

Foi feita uma pesquisa de mercado para identificar os materiais mais adequados aos serviços de pintura para a adequação de pintura na Academia das Cidades. Para as paredes será utilizada a tinta látex acrílica tipo premium e para os equipamentos de ginástica será utilizado a tinta esmalte sintético com acabamento brilhante.

9 - Estimativa do valor da contratação

O valor necessário para a execução dos serviços objeto deste estudo é de R$14.851,93 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).
Para levantamento dos custos foi utilizado o Sistema Nacional de Custos e índices da Construção Civil – SINAPI, constituído por referências caracterizadas em documentação técnica, com divulgação pública.

Rubricas orçamentárias:

2 – Poder Executivo
27 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
15.122.1503.2071.0000 – Manutenção das Atividades da Unidade
15.452.1503.1044.0000 – Obras em Praças, Parques, Jardins e Áreas de Lazer Públicas

10 - Descrição da solução como um todo

Adequação de pintura da Academia das Cidades no Município de Brejão. Para cobertura das cores amarela e vermelha, que pertenciam a antiga gestão municipal, e implantação das cores que compõem o brasão do município.

Como as superfícies que receberão a pintura estão em boas condições não haverá necessidade de raspagem, lixamento ou emassamento,

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)

Para esta contratação não está no planejamento o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral da solução adotada.

12 - Resultados pretendidos

Adequar a pintura da Academia das Cidades visando atender a cores da bandeira do Município.

13 - Providências a serem adotadas

João Inocêncio de Souza Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 060.407D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250328092628.pdf
assinado por: idUser 433

Prefeitura de Brejão/PE
Fl.nº 022

Comunicar aos moradores previamente (5 dias) a necessidade de interdição da Academia das Cidades por um período de 10 dias (dez dias). A fim de permitir o tempo de cura da pintura.
14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes
Não há necessidade de contratação correlata.
15 - Possíveis impactos ambientais
Como o presente objeto trata da adequação de pintura da Academia das Cidades não haverá novos impactos ambientais negativos.
16 - Declaração de viabilidade
Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.
17 – Posicionamento Conclusivo
Concluímos com o presente estudo que a solução adotada para adequação de pintura da Academia das Cidades é mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico.

Brejão/PE, 14 de fevereiro de 2024.

Marcos Aurelio Florentino de Barros
Secretário de Administração
Portaria n. 002/2025

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250328092628.pdf
assinado por: idUser 433